



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 3.129, DE 24 DE ABRIL DE 2024=

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 3.124, DE 23 DE ABRIL DE 2024".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

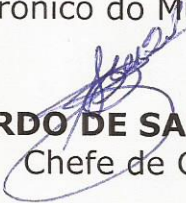
Artigo 1º) Fica revogado o Decreto nº 3.124/2024, que "Dispõe Sobre Nomeação de Pessoal em Cargo de Comissão que Especifica, de Conformidade com a Lei Complementar nº 008, de 17 de Abril de 2024".

Artigo 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 23/04/2024.

-Paço Municipal "**Bartolomeu José dos Passos**", 24 de abril de 2024.-


ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.


EDUARDO DE SANTANA BENTO
Chefe de Gabinete